



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

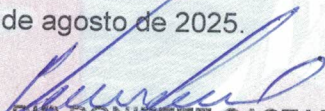
AUTÓGRAFO N.º 038/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 25/2025

**DENOMINA O NOVO CENTRO DE
ATENDIMENTO INTEGRADO E
ESPECIALIZADO DE ITAPUÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DA
SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado "Centro de atendimento integrado e especializado IDELFONSA ZEFERINO" que será executado por esta Prefeitura Municipal, o qual possui acesso a rua Jorge Chamas, 298, Centro, Itapuí/SP.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2.939, de 17 de junho de 2022.
Câmara Municipal de Itapuí, 18 de agosto de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente


GABRIELA NAIARA DALOSS
Secretária